O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Concede a Comenda "Aluno Nota Dez" ao Aluno João Manoel de Souza Fernandes.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido a Comenda "Aluno Nota Dez" ao Aluno João Manoel de Souza Fernandes, aluno destaque do Ensino Infantil do Centro Educacional Logos .

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 3.674/2021, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

3º A Comenda de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 26 de outubro de 2023

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Assinado de forma digital por GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Dados: 2023.10.26 07:44:45 -03'00'

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

João Manoel de Souza Fernandes integra a nossa instituição desde a primeira infância, uma criança dócil e companheira para com os colegas, tem como marca a educação e sabedoria da escuta. Não demonstra resistência o que é proposto, sempre participativo, o que reflete o incentivo constante de sua família, sempre atuante lado a lado a escola. Apesar de sua timidez, se expressa bem e corresponde com êxito as habilidades competentes a sua idade, caminhando progressivamente em seu processo inicial de alfabetização. Um aluno nota dez, nos aspectos institucionais, sócias e humano.